

PORTARIA N.º 036/98 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 991

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Mara Regina Regina Rezende**, matrícula n.º 0398-1, no período de 19 de março a 16 de julho de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.877/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente